

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HC	69.577	083	01F

A MATRÍCULA

DATA: 10/02/1993.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. **CONJUNTO RESIDENCIAL PAIAGUÁS**. Jardim Paiaguás. Apartamento nº 204, Quadra 03, do Bloco 11, contendo: sala de estar/jantar, 02 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com área privativa de 46,850 metros quadrados, de uso comum 4,298 metros quadrados, vaga de estacionamento 12,000 metros quadrados, total 63,148 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 0,4844%. **Adquirente: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**, com sede nesta Capital, à Estrada Velha da Guia, 1.501 inscrita no CGC/MF 77.955.532/0001-04. Anterior: 68.224, fls. 225, do livro 2-GU. mfc

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-1-69.577. Que a referida Unidade Habitacional encontra-se hipotecada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** conforme R2 da Matrícula 68.224, fls. 225, do livro 2-GU, em 30/01/1.991. mfc

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-2-69.577. Liberada a hipoteca referida na AV1, por autorização da Credora, pelo contrato de 01/03/1993. Cuiabá 23/06/1994. mfc

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

R-3-69.577.

Em 23/06/1994. **Adquirente: LUIZ WERNER REUTER TORRO**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, RG 291.373-SSP/DF, CIC 076.448.251-34, residente e domiciliado à Rua 07, setor Oeste, 02, Morada do Ouro, nesta cidade. **Transmitente: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL**, de 01/03/1993. **Valor: Cr\$259.022.829,57**. Anterior: 69.577, fls. 83, do livro 2-HC. **Característicos e Confrontações: Apartamento nº 204, Quadra 03, do Bloco 11**, descrito e caracterizado acima nesta matrícula. **Condições: Pagou R\$15.505.401,90 de transmissão datado de 27/05/1993. Deixou de pagar laudêmio por não ter encontrado registro de contrato de enfiteuse. Apresentou as quitações fiscais exigidas. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei, que assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Pela vendedora me foi declarado sob responsabilidade Civil e Criminal, que o imóvel negociado não, pertence ao seu ativo permanente. (Provimento 09/92 de 26/05/1992, da Corregedoria Geral de Justiça).** mfc

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

R-4-69.577.

Em 23/06/1994. **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Regional Mato Grosso. **Devedor: LUIZ WERNER REUTER TORRO**, acima qualificado. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL**, de 01/03/1993. **Valor: Cr\$242.445.369,78**. **Prazo: 300 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 7,40% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 7,6562% ao ano. Garantia: Em primeira, especial e única hipoteca o Apartamento nº 204, Quadra 03 do**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HC	69.577	083	01V

Bloco 11, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato.

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-5-69.577. Protocolo n.º 113.515 de 14/01/2.009. Liberada a hipoteca registrada sob n.º 04, objeto desta matrícula, conforme autorização da Caixa Econômica Federal-CEF de 13/01/2.009. Cuiabá, 15/01/2.009. emsj

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 148
AAC15254 R\$ 7,80
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
15/01/2009;14/01/2009;113515;2HC;69577;05
452570;01;00009;0001

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-6-69.577. Protocolo n.º 174.837 de 30/03/2017. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: LUIZ WERNER REUTER TORRO se DIVORCIOU conforme Escritura Pública de DIVÓRCIO CONSENSUAL, lavrada no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, no livro n.º 01-Aux. Esc., às fls. 162/164 e devidamente registrada na Serventia no livro n.º 36-E, Termo 13247, fls. 194 em 06/10/2008, de acordo com o que consta na Certidão de Casamento lombo n.º 6873 à fl. 60 do Livro n.º B-23, emitida em 06/05/2009, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamento Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília DF. Cuiabá, 11/04/2017. Emolumentos: R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXD460835-R\$12,30
CÓDIGO DO ATO: 148-001.179295.02.00016.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 174837 EM 30/03/2017
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 69577 DO LIVRO NR. 01
DOU FEV. CUIABÁ (MT) 11/04/2017
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-69.577. Protocolo n.º 174.871 de 31/03/2017. Faz-se a presente averbação para constar que: LUIZ WERNER REUTER TORRO casou-se com OLINA FERREIRA DA CUNHA, casamento realizado em 19/12/2008, sob regime de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento matrícula n.º 0637500155.2008.2.00140.001.0042524.01, 2ª via emitida em 22/03/2017, pelo 3º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, passando a contraente a assinar: OLINA FERREIRA DA CUNHA REUTER TORRO. Cuiabá, 11/04/2017. Emolumentos: R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.

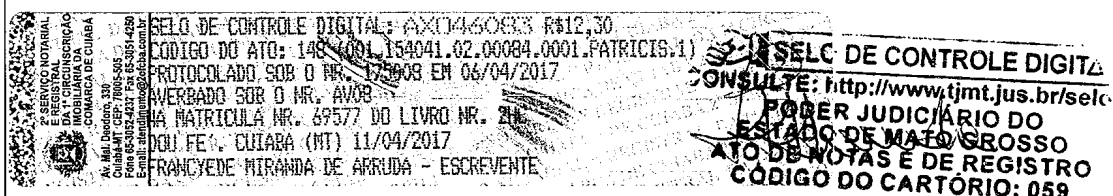
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXD460834-R\$12,30
CÓDIGO DO ATO: 148-001.179295.01.00006.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 174871 EM 31/03/2017
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 69577 DO LIVRO NR. 01
DOU FEV. CUIABÁ (MT) 11/04/2017
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-69.577. Protocolo n.º 175.008 de 06/04/2017. Faz-se a presente averbação para constar que: LUIZ WERNER REUTER TORRO faleceu no dia 09/06/2014, conforme

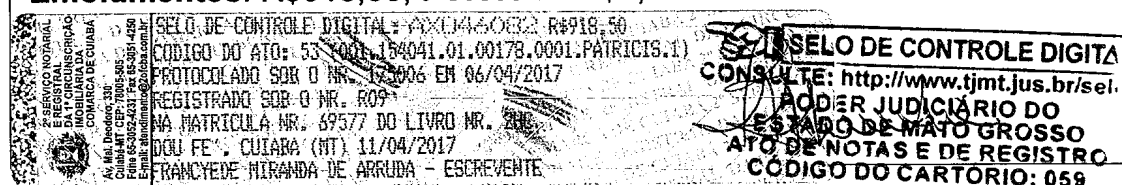
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- HC	69.577	083	02F

apresentação da Certidão de Óbito matrícula n.º 0653750155.2014.4.00021.112.0006702.34, emitida em 04/11/2016, pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Coxipó da Ponte Comarca de Cuiabá MT. Cuiabá, 11/04/2017. **Emolumentos: R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.**



R-9-69.577. Protocolo n.º 175.006 de 06/04/2017.

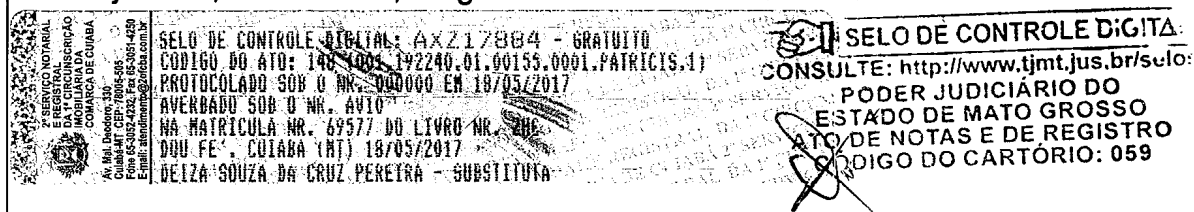
Em 11/04/2017. **Adquirentes:** **LUIZ REUTER SILVA TORRO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11277748-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 035.763.597-37, filho de Luiz Werner Reuter Torro e de Ivone Silva Torro, residente e domiciliado na Rua Araújo Leitão, n.º 607, bloco 03, apto 1401, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ; **ANGELA REUTER SILVA TORRO BARROSO**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 111800819 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.763.637-69, filha de Luiz Werner Reuter Torro e de Ivone Silva Torro, **e seu marido MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARROSO**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1999105970 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.041.367-10, filho de Evandro Cantagalli Barroso e Jaidete Dias dos Santos Barroso, residentes e domiciliados na 25 Aitchandar Road, Ryde NSW, Austrália. **Transmitente:** **Espólio de LUIZ WERNER REUTER TORRO** falecido em 09/06/2017 (era brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 291.373 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 076.448.251-34, filho de Luiz Torro Ovidio e Betty Reuter Torro, casado com OLINA FERREIRA DA CUNHA REUTER TORRO, sob regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei 6.515/77). **Forma do Título:** **Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA** de 25/11/2015 às fls. 60/62 do livro n.º 14-AUX do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais desta Capital. **Valor:** com valor venal avaliado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em R\$40.234,27 (quarenta mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). **Anterior:** n.º 69.577-R3 à fl. 083 do Livro n.º 2-HC. **Característicos e Confrontações:** **Apartamento n.º 204, quadra 03 do bloco 11**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.34.034.0500.168. **Condições:** As constantes na escritura. **Ficará em condomínio pro indiviso em favor exclusivamente dos filhos herdeiros:** **LUIZ REUTER SILVA TORRO e ANGELA REUTER SILVA TORRO BARROSO**, casada com MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARROSO. As partes declaram que o imóvel ora partilhado se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial; não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direitos partilhados. Declaram ainda que não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitas às restrições da Lei previdenciária em vigor. Foi apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Inteiro Teor do imóvel acima descrito; Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob n.º 202541/2015, tendo como finalidade -> inventário, devidamente assinado por Gelcimar Joaquim de Jesus - Técnico da PGE, e Olga Geny de Almeida Alves - Procuradora do Estado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle da certidão: 9807.CD33.9AB8.E968; ambas em nome de Luiz Werner Toro. **Emolumentos: R\$918,50; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.**



CONTINUA NO VERSO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- HC	69.577	083	02V

AV-10-69.577. Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: Conforme verificado em nossos arquivos, as certidões apresentadas foram emitidas em nome de LUIZ WERNER REUTER TORRO, e não como constou no R-9. Cuiabá, 18/05/2017. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 393 c/c 1.193. fmcm/dsc



AV-11-69.577. Protocolo nº 194.893 de 29/11/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: LUIZ REUTER SILVA TORRO, é portador do passaporte nº FV402846, expedida em 09/03/2018 pela SR/DPF/RJ. Cuiabá, 19/12/2019. **Emolumentos:** R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. apsm/dfb



AV-12-69.577. Protocolo nº 194.894 de 29/11/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: ANGELA REUTER SILVA TORRO BARROSO é casada com MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARROSO, desde 01/03/2002 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento, termo nº 29070 às fls. 168 do livro nº B-240 do 4º Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ. Cuiabá, 19/12/2019. **Emolumentos:** R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. dfb

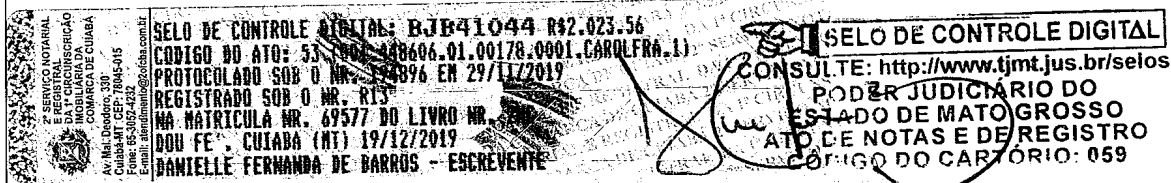


R-13-69.577. Protocolo nº 194.896 de 29/11/2019.

Em 19/12/2019. **Adquirente:** VALÉRIA BADOCCO, brasileira, solteira, gerente de vendas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.105.488-02 SSP/BA expedida em 28/03/2016, e inscrita no CPF/MF sob nº 996.894.481-53, filha de Adélque Badocco e Maria Eugenia Maioli Badocco, residente e domiciliada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, apartamento 601, Torre Rios, Jardim Aclimação, nesta cidade. **Transmitentes:** LUIZ REUTER SILVA TORRO, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador do passaporte nº FV402846, expedido pelo SR/DPF/RJ em 09/03/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.763.597-37, filho de Luiz Werner Reuter Torro e Ivone Silva Torro, residente e domiciliado na Rua Júlio Lourenço Pinto, nº 111, hab. 1.6, Porto, Portugal; ANGELA REUTER SILVA TORRO BARROSO, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.180.081-9 SESP/RJ, expedida em 31/03/2003, inscrita no CPF/MF sob nº 035.763.637-69, filha de Luiz Werner Reuter Torro e Ivone Silva Torro, e seu marido MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BARROSO, brasileiro, portador

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- HC	69.577	083	03F

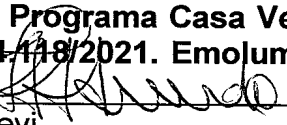
da Carteira da Carteira do CREA/RJ reg nº 1999105970, expedida em 14/03/2002, e inscrito no CPF/MF sob nº 038.041.367-10, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade 25 Aitchandar Road, Ryde, NSW, Auaustria, Código Postal 2112. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 30/10/2019 às fls. 172/173 do Livro nº 1235 do 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis desta Capital. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Anterior:** 69.577-R9 à fl. 083 do Livro 2-HC. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 204, quadra 03 do bloco 11, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.34.034.0500.168, com o valor venal de R\$ 54.608,60 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oito reais e sessenta centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$2.023,56; **FCRCPN:** R\$5,89. **apsm/dfb**



R-14-69.577. Protocolo nº 217.036 de 10/08/2022.

Em 16/08/2022. **Adquirente:** **BEATRIZ AGUIAR CAMILO**, brasileira, nascida em 29/04/1995, administradora, solteira, declara não conviver em união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 2292375-6, expedida em 26/10/2012, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 725.651.951-68, filha de Joelma de Aguiar Lima Camilo da Silva e Alessandro Camilo da Silva, e-mail: beatriz.aguiar.camilo@hotmail.com, residente e domiciliada em R. José Estevão Torquato da Silva, 13, CR Jd. Vitória A, Jardim Vitória em Cuiabá/MT. **Transmitentes:** **VALERIA BADOCCO**, brasileira, nascida em 08/03/1985, solteira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.105.488-02, expedida em 28/03/2016 pela SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 996.894.481-53, filha de Maria Eugenia Maioli Badocco e Adelque Badocco, e-mail: valbadocco@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 33, Ap01, Copagril em Mundo Novo/MS, representada por MARIA EUGENIA MAIOLI, brasileira, nascida em 03/03/1957, viúva, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 21522600, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 23/03/2007 e inscrita no CPF/MF sob nº 308.486.019-04, filha de Vivina Casarin Maioli e Herminio Admar Maioli, endereço eletrônico: me-maio@hotmail.com, residente e domiciliada em Av. Ver Juliano C marques, 615, Ap 601 T Do, Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada em 17/05/2022 às fls. 019 do Livro P/S-086, no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto Ofício de Mundo Novo/MS. **Forma do Título:** CONTRATO DE VENDA E COMPRA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA de 08/08/2022, sob nº 8.4444.2744252-5. **Valor:** R\$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 69.577-R13 à fl. 083 do livro 2-HC. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 204, quadra 03 do bloco 11, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº

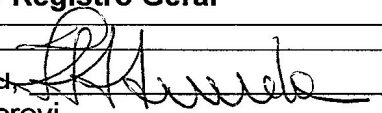
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HC	69577	83	3-V

01.8.34.034.0500.168. **Condições:** As constantes do contrato. Apresentou Carta de Isenção de ITBI de 10/08/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Cuiabá, está isento do pagamento do ITBI e das taxas de averbação e emolumentos, conforme artigo 228 da Lei complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei complementar nº 312 de 27 de setembro de 2013. Consta no contrato que: - a Devedora dispensa a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto 93.240/86; - As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986; - pela vendedora foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **As custas e emolumentos decorrentes do registro da alienação de imóvel, de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, são reduzidos de acordo com as disposições da Lei n.º 14.118/2021.** Emolumentos: R\$1.374,85; FCRCPN: R\$7,10. tfa./fma. **Selo Digital:** BUG 95993. Eu , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-15-69.577. Protocolo nº 217.036 de 10/08/2022.

Em 16/08/2022. **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por VANUSA ZBORALSKI BACAN, brasileira, nascida em 17/07/1981, casada, economiária, portadora da CNH nº 02364513893 expedida por DETRAN/MT em 30/03/2017 e do CPF/MF sob nº 910.832.731-91, conforme procuração lavrada às folhas 112/113 do Livro 3523-P em 03/05/2022 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrada às folhas 057/058 do Livro 3525-P, em 06/05/2022 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 110/113 do Livro 162-A, em 17/05/2022 lavrado no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT e substabelecimento lavrado às folhas 120/128 do Livro 162-A, em 18/05/2022 lavrado no 6º Ofício de notas de Cuiabá/MT. **Devedora/Fiduciante:** **BEATRIZ AGUIAR CAMILO**, acima qualificada. **Forma do Título:** **CONTRATO DE VENDA E COMPRA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** de 08/08/2022, sob nº 8.4444.2744252-5. **Valor:** R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais). **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 10/09/2022. **Juros:** Sem Desconto: Nominal: 7,6600% a.a. e Efetiva: 7,9347% a.a.; Nominal: 0.6364% a.m. e Efetiva: 0.6383% a.m.; Com Desconto: Nominal: 5,5000% a.a. e Efetiva: 5,6407% a.a.; Nominal: 0.4573% a.m. e Efetiva: 0.4583% a.m.; Taxa Contratada: Nominal: 5,5000% a.a., e Efetiva: 5,6408% a.a.; Nominal: 0.4573% a.m. e Efetiva: 0.4583% a.m. **Sistema de Amortização:** SAC. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 204, quadra 03 do bloco 11, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **As custas e emolumentos decorrentes do registro da alienação de imóvel, de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, são reduzidos de acordo com as disposições da Lei n.º 14.118/2021.** Emolumentos: R\$1.108,57; FCRCPN: R\$7,10. tfa./fma.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HC	69577	83	4-F

Selo Digital: BUG 95993. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-16-69.577. Protocolo nº 250.455 de 14/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 12/11/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 24/06/2026 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no **R-15** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 16/03/2026 com relação a intimação feita por editais publicados em 19/02/2026, 20/02/2026 e 23/02/2026 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, a Fiduciante: **BEATRIZ AGUIAR CAMILO**, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$159.008,72 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais e setenta e dois centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$3.316,27 (três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), pago em 17/06/2026, conforme Guia n.º 119726474, com valor venal do imóvel em R\$ 125.891,33. Cuiabá, 08/07/2026. **Emolumentos:** R\$ 3.567,15; **FCRCPN:** R\$8,55. **khs/tisg.Selo Digital:** CMK 21843. Eu, , Thalita Inácia dos Santos Galibert, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Títular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0069577-69 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 09 de julho de 2026.
Thalita Inácia dos Santos Galibert
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 67,80.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

 Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CMK 22203

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

THALITA INACIA DOS SANTOS GALIBERT:07328897:
07328897155
579D1355A9D377B1D28399ADD601E734107F
09/07/2026 16:32

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tbi.gov.br>